



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

EDITAL Nº 26/2016 – PPGD/UENP

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, resolve

DAR CONHECIMENTO

da abertura do processo seletivo para ingresso no DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP, para o preenchimento de 05 (cinco) vagas, nos termos deste Edital.

I - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica tem como Área de Concentração Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão e duas Linhas de Pesquisa: Estado e Responsabilidade: Questões Críticas e Função Política do Direito.

II - DA ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura do Doutorado abrange disciplinas concernentes às áreas do Direito e domínios conexos, entendida como campos específicos do conhecimento e aprofundamento na área de concentração, devidamente sustentada pelas Linhas de Pesquisa.

O Currículo do Doutorado em Ciência Jurídica integra o mínimo de 64 (sessenta e quatro) créditos, totalizando 960 h/a, assim distribuídos:

- a. créditos obtidos pela conclusão do mestrado: até 32 (trinta e dois) créditos;
- b. disciplinas obrigatórias: 8 (oito) créditos;
- c. disciplinas específicas: 8 (oito) créditos;
- d. estágio docência: 4 (quatro) créditos;
- e. seminários de pesquisa orientada: 10 (dez) créditos;
- f. depósito e defesa da tese: 2 (dois) créditos.

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Da Banca de Seleção:

Dr. Fernando de Brito Alves - Presidente

Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi

Dr. Ilton Garcia Costa
Dr. Renato Bernardi
Dr. Vladimir Brega Filho

2. Das vagas

2.1 Para ingresso no Programa, no ano letivo de 2017, o número máximo de vagas estabelecido é de 05 (cinco).

2.1.1 Havendo vagas remanescentes ao final de cada processo seletivo, não será feita nova seleção.

2.1.2 O limite máximo de vagas não será alterado.

2.2 As vagas estão vinculadas aos docentes em condições de orientação, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES, e relacionadas às suas áreas de atuação e às Linhas de Pesquisa do Programa.

2.3 As vagas e disponibilidade de orientação estão distribuídas da seguinte forma:

Docente	Vaga
Dr. Fernando de Brito Alves	01 (uma)
Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi	01 (uma)
Dr. Ilton Garcia Costa	01 (uma)
Dr. Renato Bernardi	01 (uma)
Dr. Vladimir Brega Filho	01 (uma)

3. Das inscrições

3.1 Documentos necessários para inscrição:

- Formulário de inscrição;
- Cópia do documento de identidade, autenticada;
- Projeto de pesquisa fundamentado, com tema vinculado à Linha de Pesquisa do Programa, indicada na ficha de inscrição.

4. Dos procedimentos

4.1 Serão adotados os seguintes procedimentos para a seleção:

- Exame de Proficiência;
- Prova Escrita;
- Análise de Currículo Lattes;
- Análise de Projeto;
- Entrevista.

5. Do exame de proficiência

5.1 O candidato deve ser proficiente em duas Línguas Estrangeiras Modernas (alemão, inglês,



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

francês ou italiano).

5.1.1 O *Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna* possui caráter eliminatório.

5.2 O Programa oferecerá na data indicada no cronograma da seleção, o exame de proficiência em língua estrangeira.

5.3 O exame terá duração de até cinco horas.

5.4 Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta.

5.5 A prova será formulada, realizada e corrigida pela Comissão de Exames de Proficiência da UENP.

5.6 Será permitido o uso de dicionário impresso monolíngue.

5.7 Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

5.8 O resultado será publicado em Edital próprio, os candidatos não proficientes serão desclassificados.

5.9 A proficiência deverá ser posteriormente registrada no histórico escolar, nos termos do regulamento do Programa.

5.10 O candidato poderá solicitar aproveitamento de exame anteriormente realizado, em uma ou nas duas línguas estrangeiras.

5.10.1 No caso do item anterior, serão aceitos os seguintes certificados para comprovação de proficiência em idioma estrangeiro:

I- Língua inglesa: TOEFL (mínimo de 21 pontos em Reading); IELTS (pontuação igual ou maior que 6); TOEIC (mínimo de 621 pontos em Listening e Reading); FCE (University of Cambridge –GB); CAE (University of Cambridge – GB) E CPE (Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);

II – Língua francesa: DELF (completo); DALF; DFP Juridique; e NANCY, Test de Français – Alliance française;

III – Língua alemã: Test DaF; Goethe-Zertifikat; Goethe- Zertifikat C2: Zentrale Oberstufenprüfung - ZOP; Kleine Deutsche Sprachdiplom - KDS; Grosses Deutsches Sprachdiplom – GDS; DSD II – Deutsches DEUTSCHES Sprachdiplom der Kultusministerkonferenz; PNDA – Prüfung Zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse (para todos os testes, serão exigidos os níveis C1 e superiores);

IV – Língua italiana: CILS (níveis 3 e 4); CELI (níveis 4 e 5); TRE IT.

V- Língua inglesa, francesa, italiana e alemã: exames de proficiência realizados por Instituições de Ensino Superior para ingresso nos Programas de Pós-graduação.

5.10.2 Serão válidos apenas os certificados obtidos nos últimos 2 (dois) anos.

5.10.3 Poderão ser validados exames de proficiência realizados em programas de pós-graduação estrito senso, mediante a apresentação de histórico escolar ou certidão.

5.11 O candidato que realizar exame de proficiência em dois idiomas estrangeiro, realizará as provas em concomitância e não disporá de qualquer tempo suplementar.

6. Da prova escrita

6.1 A *Prova de conhecimentos específicos*, de caráter eliminatório, deverá ser realizada por



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

todos os candidatos aprovados no exame de proficiência.

6.2 A prova de conhecimentos específicos será composta por duas dissertações.

6.3 A prova terá duração de 3 horas.

6.4 Não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

6.5 A bibliografia é a indicada em anexo deste Edital.

6.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), hipótese em que passará para a fase seguinte do processo seletivo.

6.7 Os candidatos deverão comparecer à prova escrita, com no mínimo 15 minutos de antecedência ao horário estabelecido no edital, munidos de documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

7. Da análise de currículo

7.1 Os candidatos aprovados na prova escrita, sob pena de desclassificação do certame, deverão apresentar no prazo do Edital, Currículo Lattes, juntamente com a ficha em anexo, devidamente preenchida e documentada.

7.1.1 Apenas serão aceitos os documentos referidos aos itens da ficha de avaliação do currículo.

7.1.2 A conclusão de curso de graduação em direito não pontua na ficha de análise de currículo, tendo em vista que é requisito para a matrícula no programa.

7.1.3 A “área afim”, a que se refere a ficha de avaliação dos currículos, será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC.

7.1.4 No item “C” da ficha de avaliação do currículo serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos.

7.1.5 Para efeitos de pontuação será considerado o *Qualis* da área do Direito.

7.1.6 Publicações fora da área do Direito serão desconsideradas.

7.1.7 A prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo.

7.1.8 Quando a ficha de análise de currículo indicar carga horária mínima, os cursos com carga horária inferior serão desconsiderados, não sendo possível a reunião de certificados para fins de complementação de carga horária.

7.2 A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pelo presidente da comissão de seleção e terá finalidade classificatória.

7.3 O candidato deverá indicar no documento apresentado a que item da ficha se refere, sob pena de desconsideração dos pontos eventualmente atribuídos.

8. Do projeto de tese

8.1 O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o orientador pretendido.

8.2 Os projetos de pesquisa, dos candidatos melhor classificados nas fases anteriores (nota da prova escrita + nota do curriculum), serão encaminhados para parecer do orientador indicado.

8.3 Serão classificados projetos até o quadruplo do número de vagas ofertadas para

orientação.

8.4 O orientador indicado dará parecer nos projetos encaminhados concluindo pela admissão ou não admissão.

8.5 Os professores orientadores relacionados no item 2.3 poderão encaminhar candidatos para entrevista até o dobro do número de vagas disponíveis para orientação.

9. Da entrevista

9.1 Os candidatos aprovados na fase anterior serão entrevistados pela Banca de Seleção que investigará se o candidato apresenta:

- a) afinidade com a Linha de Pesquisa escolhida;
- b) potencial acadêmico;
- c) aptidão para o desenvolvimento de projeto de pesquisa;
- d) disponibilidade para dedicação aos estudos.

9.2 A Banca de Seleção observará a pertinência da temática escolhida à proposta do Programa, bem como as contribuições e inovação que o projeto de tese proporcionará para a área do direito.

9.3 Realizada a entrevista, a banca de seleção atribuirá nota conjunta no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez)

9.4 Os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 7 (sete) serão classificados por orientador.

10. Do resultado final

10.1 A Banca de Seleção apresentará o resultado final, que será apurado de acordo com este edital.

10.2 Em caso de empate será observada a seguinte ordem de classificação:

- a) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior nota na entrevista e projeto de pesquisa;
- c) maior nota na análise de currículo;
- d) maior tempo de docência;
- e) maior idade.

IV - DO CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO

- a) Inscrições: 11 a 23 de julho de 2016
- b) divulgação do deferimento das inscrições: 01 de agosto de 2016
- c) exame de proficiência em língua estrangeira moderna: 06 de agosto de 2016, das 08h às 13h.
- d) prova de conhecimentos específicos: 03 de setembro de 2016, das 09h às 12h.
- e) entrega do currículo documentado dos aprovados em prova escrita: de 29 de setembro a 01 de outubro de 2016
- f) resultado da análise de currículo: até 22 de outubro de 2016
- g) resultado da análise de projeto: até 12 de novembro de 2016
- h) entrevistas: 26 de novembro de 2016



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

j) publicação do resultado final: até 09 de dezembro de 2016

k) matrícula: 15 a 17 de dezembro de 2016

l) início das aulas: fevereiro de 2017

As datas acima poderão sofrer alterações, a critério da Comissão de seleção.

V - DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

Carla Bertoncini. Doutora, PUC/São Paulo, Brasil

Edinilson Donisete Machado. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil

Eduardo Augusto Salomão Cambi. Pós-doutor, Università degli Studi di Pavia, Itália

Eliezer Gomes da Silva. Doutor, USP/ São Paulo, Brasil

Fernando de Brito Alves. Pós-doutor, Universidade de Coimbra, Portugal

Gelson Amaro de Souza. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil

Gilberto Giacoia. Pós-doutor, Universidade de Barcelona, Espanha

Ilton Garcia da Costa. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil

Jaime Domingues Brito. Doutor, ITE/Bauru, Brasil

Jorge Sobral da Silva Maia. Pós-doutor, UNESP, Brasil

José Sebastião Fagundes Cunha. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil

Marcos César Botelho. Doutor, ITE/Bauru, Brasil

Mauricio Gonçalves Saliba. Doutor, UNESP/Marília, Brasil

Nilson Tadeu Reis Campos Silva. Pós-doutor, Universidade de Lisboa, Portugal

Paulo Henrique de Souza Freitas. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil

Renato Bernardi. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil

Tiago Cappi Janini. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil

Valter Foletto Santin. Doutor, USP, Brasil

Vladimir Brega Filho. Pós-doutor, Universidade de Lisboa, Portugal

VI - DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* de Jacarezinho, Avenida Manoel Ribas, 711, Jacarezinho PR, CEP 86400-000, Fone: (43) 35258953.

2. Horário: das 14:00 às 17:00h e das 19:00 às 23:00h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8:00 às 12 horas.

3. Inscrição pelo correio:

- a) os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I), remetendo-a, pelo correio, com os documentos exigidos e efetuando o pagamento do respectivo preço público de inscrição.
- b) os documentos devem ser enviados para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, sito à Avenida Manoel Ribas, 711, 1º andar, Centro, Jacarezinho (PR)- CEP - 86400-000, devendo o interessado guardar consigo, na remessa, o comprovante de que sua correspondência foi enviada com aviso de recebimento.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- c) a inscrição realizada na forma do item anterior terá validade se a instituição de ensino receber, até às 23:59 horas da data do encerramento das inscrições, via e-mail (inscricaomd@uenp.edu.br), cópias do requerimento e documentos, como também receber a documentação completa até o dia 27 de julho de 2016.
- d) A Secretaria não se responsabiliza por documentos enviados a outros endereços, que serão considerados extraviados ou perdidos.

4. O preço público de inscrição, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) poderá ser pago diretamente na Secretaria do Programa, no ato da inscrição.

4.1 Poderá ser deferida a isenção do preço público ao candidato inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais, para tanto deverá encaminhar requerimento no ato da inscrição, com documentos comprobatórios da hipossuficiência econômica.

4.1.1 O Edital sobre o deferimento dos pedidos de isenção deve ser publicado até a homologação das inscrições.

4.1.2 Caso o pedido tenha sido indeferido, o candidato deverá encaminhar o comprovante de recolhimento do preço público correspondente em até 05 (cinco) dias da publicação do edital, sob pena de não homologação da inscrição.

VII - DA MATRÍCULA

1. A matrícula ocorrerá nas datas indicadas no cronograma anterior.

2. São documentos para matrícula:

I - Duas fotos 3x4, recentes;

II - Termo de aceitação das normas regimentais do Programa de Doutorado;

III - Autorização para publicação da tese no site do programa, conforme resolução da CAPES;

IV - Comprovante de conclusão do curso de graduação em direito, devendo em qualquer caso, apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;

V - Histórico escolar da graduação em direito;

VI - Comprovante de conclusão do mestrado em direito, devendo em qualquer caso, apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;

VII - Histórico escolar do mestrado em direito.

VIII - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

IX - Comprovante de situação cadastral do CPF;

X - Certidão de quitação eleitoral.

VIII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Não será permitido o ingresso nas salas de aplicação da prova escrita (prova de conhecimentos específicos e exame de proficiência em língua estrangeira moderna) portando aparelho celular, tablet ou qualquer outro aparelho eletrônico.

2. Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho (PR), aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa

RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º

Nome.....
Nascido em:-/...../..... Sexo:- Estado Civil:-
RG..... CPF..... WhatsApp.....

Endereço Residencial:-..... n.º
Fone:- ()..... celular ().....
E-mail:-
Cidade:-..... UF:- CEP:-

Endereço Profissional:- n.º
Fone:- ()..... celular ().....
E-mail:-
Cidade:-..... UF:- CEP:-

Linhas de Pesquisa:
() Estado e responsabilidade: questões críticas.
() Função Política do Direito

Língua Estrangeira: () Inglês () Francês () Italiano () Alemão

Aproveitamento de idioma: () sim () não
() Inglês () Francês () Italiano () Alemão

Orientador pretendido:
() Dr. Fernando de Brito Alves () Dr. Eduardo Cambi
() Dr. Renato Bernardi () Dr. Ilton Garcia da Costa
() Dr. Vladimir Brega Filho

Título do Projeto:
.....
.....
O projeto envolve pesquisa com seres humanos? () sim () não

Jacarezinho,/...../.....

.....



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ASSINATURA



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(FOLHA DE ROSTO)

Título

Linha de Pesquisa

Nome do candidato

Projeto apresentado para o processo de seleção do DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica (Área de Concentração: Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UENP/Campus de Jacarezinho.

Jacarezinho - 2016



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

1 - INTRODUÇÃO: Apresentação do projeto; ideia geral do que se trata o projeto; comentário geral sobre o tema proposto. (máximo 2 laudas)

2 - OBJETIVOS:

GERAL: Descrever, de modo sucinto, a meta a ser atingida; deve ser claro de modo a explicar o que realmente se deseja obter com a pesquisa.

ESPECÍFICO: Subdividir o objetivo geral em objetivos menores e menos complexos; o objetivo específico é um detalhamento do objetivo geral.

3 - JUSTIFICATIVA: Destacar a relevância e o porquê tal pesquisa deve ser realizada; quais motivos justificam o projeto; que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa. Justificar a aderência do projeto à área de concentração do programa e à linha de pesquisa pretendida. Necessário demonstrar que a pesquisa é inovadora e proporcionará uma contribuição original para a área do Direito.

4 - REFERENCIAL TEÓRICO: Revisão da literatura sobre o tema; exposição do conhecimento do candidato; definir a concepção teórica a ser utilizada e os conceitos fundamentais que serão utilizados, devidamente referenciados (máximo 3 laudas).

5 - PROECIMENTOS METODOLÓGICOS: Delinear quais serão os meios (métodos) para se chegar ao objetivo geral proposto e de como a pesquisa será realizada.

6 - CRONOGRAMA: etapas da pesquisa.

7 - SUMÁRIO PROVISÓRIO

8 - REFERÊNCIAS: Livros, artigos, sites e documentos.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO III

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
QUANTIFICAR AS INFORMAÇÕES E ANEXAR COMPROVANTES
SEQUENCIALMENTE, IDENTIFICANDO CADA ITEM PONTUADO.
(SEPARAR OS ITENS COM UMA FOLHA DE CAPA, IDENTIFICANDO-OS)

Candidato (a): _____

A - FORMAÇÃO (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de Pontos	Pontuação
1. Curso de graduação em área afim ao Direito	30	
2. Disciplina de doutorado em Direito já cursada	20	
3. Mestrado em área afim a do direito	50	
4. Doutorado em área afim ao direito	100	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	200	

Observações

- * não pontua a graduação em direito e o mestrado em direito que é requisito obrigatório para a inscrição
- * a área afim será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC
- * disciplinas de doutorado já cursadas apenas nos últimos 3 anos (10 pontos por disciplina)
- * os títulos serão validados pela banca



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de Pontos	Pontuação
1. Exercício do magistério superior em curso de graduação em Direito ou pós-graduação lato sensu na área do Direito		
Até 5 anos – 50 pontos (10 por ano de efetivo exercício)	50	
Acima de 5 anos – acrescentar 5 pontos por ano de efetivo exercício	50	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	100	

Observações:

- * fração menor que 6 meses será desprezada
- * fração maior que 6 meses será considerada ano inteiro
- * a prova da atividade profissional deverá ser feita por certidão ou registro em carteira (necessário que apareça a indicação que o curso para o qual o professor se encontra contratado é na área do direito)
- * a experiência profissional é válida somente para período posterior à conclusão da graduação em direito



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

C) PRODUÇÃO INTELECTUAL

Parâmetros	Máximo de Pontos	Pontuação
1. Trabalhos publicados (apurar pelo número de publicações) Em revistas especializadas ranqueadas no Qualis/Capes: a) Qualis A-1: 15 pontos por unidade b) Qualis A-2: 10 pontos por unidade	50	
c) Qualis B-1: 8 pontos por unidade d) Qualis B2: 7 pontos por unidade e) Qualis B3: 6 pontos por unidade f) Qualis B-4: 5 pontos por unidade g) Qualis B-5: 4 pontos por unidade	50	
2. Trabalhos publicados em livros Livros publicados com texto integral (autor ou co-autor): 15 pontos por unidade Capítulo de livro publicado: 5 pontos por unidade Organização de livro: 5 pontos por unidade	50	
3 Outras atividades: a) apresentação em cursos, palestras, conferências: 2,0 pontos por unidade b) participação em grupo de pesquisa registrado no CNPQ: 5,0 ponto por grupo c) participação em congressos e simpósios: 1,0 ponto por unidade	50	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	200	

* não pontuam publicações em área afim ao direito

* a prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo ou declaração do editor

* não pontua participação em grupo de pesquisa inferior a 6 meses (apenas últimos 5 anos)



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

RESUMO GERAL:

$(A + B + C) / 50 = \text{Pontos do currículo}$

(+ +) / 50 =

Jacarezinho, PR, de de

Presidente:

.....



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

ALVES, Fernando de Brito. *Democracia à portuguesa: retórica democrática na tradição jurídica lusófona*. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2014.

AVRITZER, Leonardo. *Impasses da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CITTADINO, Gisele. *Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

FARIA, José Eduardo. *Direito e conjuntura*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GARGARELLA, Roberto. *As teorias da Justiça depois de Rawls*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MENDES, Conrado Hubner. *Constitutional Courts and Deliberative Democracy*. UK: Oxford University Press, 2013.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

SOUZA, Jesse. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.